



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 636  
Q

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM E A EMPRESA JUB'S & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52; doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a **Sra. ANA CRUZ DE ANDRADE**, portadora da do CPF nº 721.696.485-34 e, do outro lado, a empresa **JUBS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonsêca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representado por seu representante legal Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA** - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **002/2018**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº **013/2018-FMS**, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante no anexo I deste termo corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do distribuidor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO E DA DOTAÇÃO**

3.1- O valor global a ser acrescido será de **RS 6.856,61** (seis mil oitocentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um centavos) referente ao Contrato nº 013/2018-FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
07.01	10.301.0007	2038	33.90.30.00	1212
07.01	10.122.0007	2034	33.90.30.00	1211
07.01	10.301.0007	2.038	33.90.30.00	1212
07.01	10.302.0007	2.040	33.90.30.00	1213

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE 11 DE MAIO DE 2018.

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal

1



DOCUMENTO Nº 637

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Ana Cruz de Andrade  
ANA CRUZ DE ANDRADE  
Secretária Municipal Saúde  
CONTRATANTE

Jose Unaldo Barbosa Silva  
JOSE UNALDO BARBOSA SILVA  
JUB'S E CIA LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Fernando de Andrade C.P.F. 055.840.505-70
2. Melo Felipe C. dos Reis C.P.F. 019.178.885-62

ANEXO I

REC. 2040/1213 – Nota de Empenho 236

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (RS)	(b) PREÇO ATUAL/LT (RS)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (RS)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (RS)
	DIESEL S10	3,61	3,75	0,14	13722,61	1.921,17

REC. 2040/1213 – Nota de Empenho 262

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (RS)	(b) PREÇO ATUAL/LT (RS)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (RS)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (RS)
	Gasolina	4,38	4,43	0,05	9254,03	462,70

REC 2038/1212 – Nota de Empenho 261

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (RS)	(b) PREÇO ATUAL/LT (RS)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (RS)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (RS)
	DIESEL COMUM S500	3,53	3,69	0,16	11.000	1.760,00

REC. 2038/1212 – Nota de Empenho 259

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (RS)	(b) PREÇO ATUAL/LT (RS)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (RS)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (RS)
	GASOLINA	4,38	4,43	0,05	33.354,90	1.667,74

DOCUMENTO Nº 638QESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

REC. 2034/12111 – Nota de Empenho 260

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (RS)	(b) PREÇO ATUAL/LT (RS)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (RS)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (RS)
	GASOLINA	4,38	4,43	0,05	20.900	1.045,00
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO RS 6.856,61						

  
3

